Boletim de Inscrição

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)
Componente de Apoio à Família (CAF)
Ano letivo 2026/2027

1. Identificação da Escola e do(a) Aluno(a)

Escola Básica de: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Grupo / Turma: _____

2. Dados do Encarregado de Educação

Nome completo: _____

Telefone: _____ Email: _____

3. Valência e modalidade de frequência pretendidas. Assinale, por favor, com um X a valência e modalidade de frequência pretendidas para o período letivo.

❑ AAAF (Pré-escolar) ❑ CAF (1.º Ciclo)

Horário de frequência pretendido:

❑ Manhã (entre as __:__e as __:__)

❑ Tarde (entre as __:__ e as __:__)

Nota Importante:

Os agregados familiares que pretendam que os seus educandos frequentem as AAAF e CAF após as 17h30, terão de fazer prova dessa necessidade mediante entrega de declarações das entidades patronais que comprovem os respetivos horários de trabalho.

No caso dos trabalhadores em nome individual, a declaração patronal referida anteriormente, será substituída por declaração sob compromisso de honra.

A declaração deve ser anexada a este formulário.

4. Assinale com um X a(s) modalidade(s) de frequência pretendida(s) para as interrupções letivas e mês de julho.

❑ Pausa Letiva de Natal

❑ Pausa Letiva de Carnaval

❑ Pausa Letiva da Páscoa

❑ Pausa Letiva de Verão – mês de julho:

❑ 1.ª semana ❑ 2.ª semana ❑ 3.ª semana ❑ 4.ª semana

5. Identificação de casos com redução no valor da comparticipação mensal:

5.1 Família monoparental ❑ (anexar comprovativo)

5.2. Família com mais do que um filho a frequentar as AAAF e/ou CAF no mesmo estabelecimento de educação e ensino. ❑

Nome(s) do(s) irmão(s):

_____

_____

_____

_____

Informação sobre o tratamento de dados pessoais | Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o RGPD, O Município enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente formulário. Pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações, deve consultar http://www.cm-guimaraes.pt/p/rgpd

6. Identificação de casos de isenção total:

❑ Crianças e alunos que tenham sido integrados em estabelecimentos de educação e ensino de outra freguesia, na sequência de reordenamento da rede escolar.

❑ Crianças e alunos que provenham de agregados familiares integrados no contingente de refugiados. (anexar comprovativo)

❑ Crianças e alunos integrados em famílias de acolhimento e/ou avós. (anexar comprovativo)

❑ Não aplicável

Notas Importantes para o Encarregado de Educação:

Condições de inscrição:

A inscrição na componente de apoio à família está condicionada à inexistência de dívidas relativas a AAAF e/ou CAF, conforme previsto no n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Municipal de Educação.

Mensalidade:

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para a atribuição do abono de família. Do exposto, resultam 3 escalões correspondentes aos valores constantes da tabela de comparticipação prevista no Regulamento Municipal de Educação.
A comparticipação mensal é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
(mensalidade / dias úteis) * (dias de presença).
Sobre o valor da comparticipação familiar, será aplicada a redução de 25% nas situações previstas no ponto 5 deste boletim, em conformidade com o Regulamento Municipal de Educação.

Cumprimento dos horários:

O Encarregado de Educação compromete-se a respeitar os horários definidos para entrada e saída do aluno, devendo recolher o educando antes do início ou após o fim das atividades previstas. Não é permitida a interrupção das atividades a meio, exceto em situações devidamente justificadas.

Declaração do Encarregado de Educação

Declaro, para os devidos efeitos, que todas as informações constantes neste boletim são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir as normas estabelecidas para a participação nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) ou na Componente de Apoio à Família (CAF), tanto durante o período letivo como nas interrupções letivas.

Data: _____ / _____ / _____ Assinatura: _____

Declaração dos Serviços Administrativos

Estes Serviços Administrativos declaram que rececionaram a inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) ou na Componente de Apoio à Família (CAF) e, que confirmaram a ausência de dívida nas AAAF e/ou CAF.

Data: _____ / _____ / _____ Assinatura: _____

Informação sobre o tratamento de dados pessoais | Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)
De acordo com o RGPD, O Município enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente formulário. Pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.
Para mais informações, deve consultar http://www.cm-guimaraes.pt/p/rgpd